



PROTOCOLO DE ADESÃO DO ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures – *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, tem como missão colaborar na concepção, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais, relevantes para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como promover o diálogo entre as diversas culturas, etnias e religiões.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,



A Câmara Municipal de Loures, adiante designada por Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, adiante designado por ACIDI, representado pelo Chefe de Gabinete da Alta Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, Duarte Miranda Mendes, na qualidade de terceira outorgante,

É celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

Cláusula Segunda

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver a sua actividade no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira do Contrato Local de Segurança e enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato Local.

Cláusula Terceira

A missão do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, consiste no acolhimento e a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, através da participação na concepção, desenvolvimento e

coordenação de políticas públicas transversais, integradas e coerentes, tendo, a atribuição de promoção da interculturalidade, através do diálogo intercultural e inter-religioso, com base no respeito pela Constituição, pelas leis e valorizando a diversidade cultural num quadro de respeito mútuo, bem como a promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, em particular os descendentes de imigrantes e das minorias étnicas, com vista à igualdade de oportunidades e ao reforço da coesão social.

Cláusula Quarta

São obrigações específicas do Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural as acções previstas no **anexo I** a este protocolo, que poderão ser ajustadas por acordo entre as partes, que serão executadas dentro da capacidade de resposta do Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural e, desde que, os interessados cumpram os procedimentos adequados.

Cláusula Quinta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural;
- b) Colaborar na realização das actividades constantes no anexo I do presente protocolo, através do apoio técnico, logístico e disponibilização de espaços municipais;
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção do projecto por acordo entre as partes.



Cláusula Sexta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

Cláusula Sétima

O Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido Contrato.

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido até 31 de Dezembro de 2013, altura em que serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a sua renovação.


Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 2 de Abril de 2011, na Escola E.B. 2,3 Mário Sá Carneiro, em Camarate, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna

O Governador Civil de Lisboa



António Galamba

Pelo Município de Loures

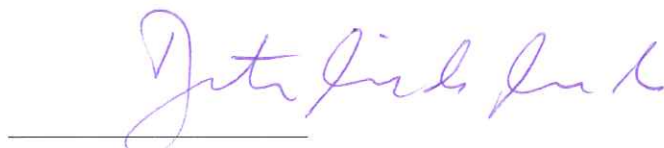
O Presidente



Carlos Teixeira

Pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural

O Chefe de Gabinete da Alta Comissária



Duarte Miranda Mendes



ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção nº 1: "Projecto Empreender o Futuro"

Contexto e problemática	No quadro actual do emprego, pretende-se sensibilizar os jovens para a oportunidade de criação do próprio emprego, dotando da informação necessária, e criando bases de apoio para a sua emancipação profissional. Pretende-se potenciar "nichos de mercado empresarial" característicos dos locais de residência, muitas vezes informalmente utilizados como forma de subsistência.
Data	A definir, ao longo do período de vigência do protocolo
Local	Freguesias da Apelação e Sacavém.
Descrição da acção	<ul style="list-style-type: none">• Edição dos manuais e divulgação da ferramenta quer para projectos específicos, quer para utilização em módulos de projectos mais alargados;• Formação de técnicos que apliquem a ferramenta nos seus projectos;• Acompanhamento regional de técnicos e jovens dinamizadores nos aspectos específicos do empreendedorismo;• Apoio à distância na implementação, construção de uma base de FAQ e construção de um portal específico no âmbito do Programa Escolhas para apoio à implementação;• Concurso de ideias em 3 fases, com análise intercalar dos projectos e levantamento das questões inibidoras de sucesso para eventual reformulação;• Articulação com os sistemas de incentivo a iniciativas sociais e à criação de empresas.
Objectivos	<p>Pretende-se dotar os técnicos das instituições locais de uma ferramenta de desenvolvimento de competências empreendedoras, como complemento à inclusão e integração de jovens de contextos socioeconómicos desfavorecidos e vulneráveis, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Adaptada ao contexto português;• Integrável como módulo adicional em projectos das outras medidas dos programas locais, complementando-os com a vertente empreendedorismo onde adequado à população alvo;• Acessível e mobilizadora;• Com acompanhamento especializado aos técnicos e aos jovens dinamizadores na vertente específica do empreendedorismo;• Incentivadora do empenhamento dos jovens na estruturação e implementação do seu projecto;• Dirigida ao empreendedorismo empresarial e social;• Articulada com medidas de incentivo ao



	empreendedorismo e criação do próprio emprego para os projectos com mérito; · Desenvolvida para ser usada de modo autónomo em futuras gerações dos programas locais, em particular do Programa Escolhas.
Beneficiários	Jovens.
Parceiros	Câmara Municipal de Loures, Governo Civil de Lisboa, ACIDI, Programa Escolhas – Projectar Lideranças.